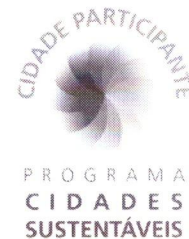




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 5206, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

“Fixa valores para premiação do XL Torneio Leiteiro de Guaíra e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para os produtores classificados com participação no XL Torneio Leiteiro de Guaíra:

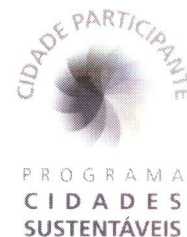
Categorias	Colocação	Valor da Premiação
Vaca Pura	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00
Vaca Cruzada	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00
Novilha Pura	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00
Novilha Cruzada	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00

Grande Campeã	R\$ 5.000,00
----------------------	--------------

Total Geral	R\$ 15.000,00
--------------------	---------------

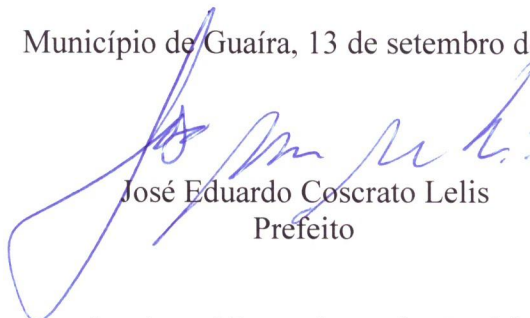


Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



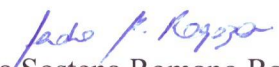
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 13 de setembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos